

**FRAM CAPITAL SBCLOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**  
**CNPJ n.º 34.471.719/0001-22**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 6 de agosto de 2021**

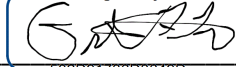
- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 6 de agosto de 2021, às 10:00 (dez horas), na sede social da **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Administradora**"), na qualidade de instituição administradora do **FRAM CAPITAL SBCLOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("**Fundo**").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em razão da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("**Cotistas**"), nos termos do artigo 35, § 4º do Regulamento do Fundo ("**Regulamento**"), combinado com artigo 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555 de 17 de dezembro de 2019 conforme alterada ("**ICVM 555**").
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Gustavo Friozi Tonetti, e Secretária: Sra. Roberta Godoy Fauth.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(1)** a aprovação, pelos cotistas, das demonstrações financeiras auditadas tendo em vista o fim do presente exercício social do Fundo; e **(2)** a ratificação pelos cotistas, de distribuição abaixo dos 95% obrigatórios dos resultados financeiros do Fundo.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os Cotistas do Fundo APROVARAM, sem quaisquer restrições:

  - (1)** Com fundamento no artigo 18, I, da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008 ("**ICVM 472**"), as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social do Fundo, findo em dezembro de 2020, apresentadas pelo administrador, devidamente auditadas pelo Auditor Independente, nos termos do Regulamento do Fundo; e
  - (2)** Que, nos termos do art. 10º, parágrafo único, da Lei nº 8.668/93, o Fundo não irá distribuir o mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) obrigatório dos resultados financeiros obtidos no semestre findo em junho de 2021. E, ainda, que o resultado, caso positivo, será incorporado ao patrimônio do fundo.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 6 de agosto de 2021.

DocuSigned by:

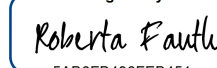


502D91736D3649D...

**Gustavo Friozi Tonetti**

*Presidente*

DocuSigned by:

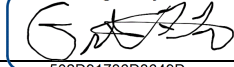


5A66FB496FEB451...

**Roberta Godoy Fauth**

*Secretária*

DocuSigned by:

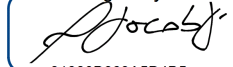


502D91736D3649D...

**FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

*Administrador*

DocuSigned by:



91980B669A5D4B5...

